Ata da quinta sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro ás 15h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a quinta sessão extraordinária da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA - Presidente do poder legislativo, RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO- Vice-presidente, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS- Primeiro secretário e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Segundo secretário, feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausentes: os vereadores Damásio Berto de Oliveira e Rogério de Araújo Moreira Presentes os Senhores Vereadores, o presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da quinta sessão extraordinária"**. Em seguida o senhor presidente convocou o primeiro secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos para proceder a leitura da Ata da sessão anterior, após a leitura da Ata, quatro vereadores votaram pela aprovação e dois votos pela não aprovação. Em seguida passou a seguinte ordem do dia: **APRECIAR E VOTAR O RECONHECIMENTO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA DECLARADO PELO DECRETO Nº 385/2024.** De autoria do Poder Executivo. Após a leitura do referido DECRETO Nº 385/2024, o senhor presidente colocou em votação, onde o mesmo ficou aprovado por maioria absoluta. Em seguida o senhor presidente justificou as ausências dos vereadores Damásio Berto de Oliveira e Rogério Moreira de Araújo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes, determinado que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará

assinada pelo presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, pelo primeiro secretário, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS e pelo segundo secretário, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DE SILVA. Dona Inês/PB, 22 de julho de 2024.

Jose Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

Jeová Horácio dos Santos
Jeová Horácio dos Santos
Primeiro Secretário

Jose Igor Denizar Costa da Silva
Segundo Secretário